



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 851-2300  
CEP: 38840-000 - Estado de Minas Gerais

### LEI N° 1.633/2000

*Denomina "Negrinho da Vila" a Rua 23, no Bairro Santa Cruz e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Negrinho da Vila" a Rua 23, no Bairro Santa Cruz, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 13 de junho de 2000

FAUSTO DO ESPÍRITO SANTO VELOSO  
Prefeito Municipal

NEILA DE OLIVEIRA DIAS  
Secretária Municipal de Administração e Finanças em exercício

